



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo que seja feito a reinstalação dos contêineres de lixo que ficavam defronte ao nº 435, na Rua Dez, do Jardim Colina II.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que seja feito a reinstalação dos contêineres de lixo que ficavam defronte ao nº 435, na Rua Dez, do Jardim Colina II.

A reinstalação dos dois contêineres de lixo que anteriormente atendiam a população do Jardim Colina II, na Rua 10 com a Rua 7, se faz muito importante para se manter o local preservado de descarte irregular e mantem o ambiente organizado.

Os referidos contêineres foram retirados devido às más condições da via, que tornavam o acesso da coleta de lixo inviável. No entanto, com a recente recuperação da via e sua adequação ao tráfego de veículos, não há mais impedimentos para o retorno dos contêineres.

Fui procurado por moradores da localidade, que relataram a necessidade urgente da reinstalação, visto que a ausência dos contêineres tem causado transtornos, dificultando o descarte adequado dos resíduos e comprometendo a limpeza urbana do bairro.

Diante da importância dessa medida para a organização da coleta de lixo e a qualidade de vida da população, solicito que esta indicação seja analisada e atendida com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 30 de janeiro de 2025.

PROFESSOR ADRIEL

Vereador

Partido Democrático Trabalhista

